



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 519, 2019

DATA 13/06/19

Responsável

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 041/2019
DE 12 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCTIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 39.420,19 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos) destinados a seguinte rubrica.

**GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto/Atividade: 10041 – Reforma e Ampliação do Fórum de Guarantã do Norte
02.001.02.061.0002.10041.333093

Indenizações e Restituições R\$ 39.420,19

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Recursos de Convênios (324) - Convênio nº 106/2018 Conta Bancária 28.024-0)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2018.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 12 de junho de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 041/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 041/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 39.420,19 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos), destinados ao Gabinete do Prefeito.

O projeto tem por finalidade devolução de saldo de recursos do Convênio nº 106/2018 – Reforma e Ampliação do Fórum de Guarantã do Norte, firmado entre o município e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sendo necessária a devida devolução do recurso para a prestação de contas final do referido convênio.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL